

## PODER LEGISLATIVO CÂMARA DE VEREADORES DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE ESTADO DE SERGIPE

## PORTARIA N° 29/2024 03 de junho de 2024

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS, NO ÂMBITO DA CAMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso II, da Constituição Federal e nos termos do disposto no artigo 79, incisos V e XXIX, da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre de Sergipe e demais disposições legais vigentes,

## RESOLVE:

- Art. 1°. Designar Fiscal de contratos derivados das Leis 8.666/1993 e nº 14.133/2021.
- Art. 2°. Fica designado, para atuar como Fiscal de Contratos, no âmbito da Câmara Municipal de Monte Alegre/SE, a servidora MARIA LUIZA OLIVEIRA SILVA CPF 097.231.205-69.
- §1º. Nas ausências, impedimentos e/ou afastamentos legais do titular, esse será substituído pelo servidor JOÃO MARCOS BENTO BOMFIM CPF 075.144.535-55, para atuar como Fiscal de Contratos.
- Art. 3°. Dê-se ciência prévia aos interessados e se autue promovam as designações.
- Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Monte Alegre/SE, em 03 de junho de 2024.

RENALDO HENRIQUE DOS SANTOS
Presidente

Praça José Soares da Costa nº 35-Centro Monte Alegre de Sergipe-CEP 49690-000 CNPJ: 01.634,711/0001-80